



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

MAIO/2021

**Decreto nº 00192021**

**Em, 04 de Maio de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 377.784,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

<u>11</u>	3.1.90.04 00	12110000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.843,00
			Total na Classificação	165.843,00
<u>13</u>	3.1.90.13 00	12110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.480,00
			Total na Classificação	24.480,00
<u>14</u>	3.1.91.13 00	12110000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.907,00
			Total na Classificação	53.907,00
<u>17</u>	3.3.90.35 00	12110000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

<u>51</u>	3.1.91.13 00	12140000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	756,00
			Total na Classificação	756,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

<u>58</u>	3.1.91.13 00	12140000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.143,00
			Total na Classificação	33.143,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

<u>68</u>	3.1.90.04 00	12140000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.760,00
			Total na Classificação	44.760,00
<u>69</u>	3.1.90.11 00	12140000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.547,00
			Total na Classificação	25.547,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

MAIO/2021

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	1021	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
<u>70</u>	3.1.90.13	00	12140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.461,00
				Total na Classificação	8.461,00
<u>71</u>	3.1.91.13	00	12140000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.887,00
				Total na Classificação	17.887,00
				<b>Total de Suplementações:</b>	<b>377.784,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 04 de Maio de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO